

matrícula
81.461

ficha
01

Capital

São Paulo, 06 de Fevereiro de 1985

IMÓVEL:- Uma casa situada à Estrada de São Miguel, nº 16, 3ª Subdistrito Penha de França, e seu terreno, medindo 10,00m. de frente, por 43,00m. mais ou menos da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confinando atualmente do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o prédio nº 80, pelo lado esquerdo seguindo a mesma orientação com o prédio 100, pelos fundos com Natalina de Lordi.

CONTRIBUINTE:- 061.027.007-4.

PROPRIETÁRIO:- KHALIL ASSAD RAHME, também conhecido por KALIL ASSAD RANS, libanes, RG.nº 200.489-SP, para estrangeiro, do comércio, e sua mulher, ADÉLIA SILVÉRIO RAHME, brasileira, RG.nº 16.641.846-SP, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CIC. nº 034.965.208-25, residentes e domiciliados à Avenida Amador Bueno da Veiga, nº 58, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 9.844, deste Cartório.

O Oficial,
mag.

Av.1/ 81.461 -São Paulo, 06 de Fevereiro de 1.985.

Por Escritura datada de 06/12/84, das Notas do 6º Tabelião desta Capital, livro 1.986 fls.131, os proprietários, autorizaram esta averbação para ficar constando que, à Estrada de São Miguel, tem hoje a denominação de AVENIDA AMADOR BUENO DA VEIGA, como prova certidão expedida pela Prefeitura de São Paulo, em 11/12/84, sob nº 154.178/84. O Esc.Hab.

mag.

(Roberto Ferreira), O Oficial,

-continua no verso-

matrícula

81.461

ficha

01

verso

Av.2/81.461 -São Paulo, 06 de Fevereiro de 1.985.

Pela mesma Escritura, é feita esta averbação para ficar constando que, a casa nº 16 tem hoje o nº 92 da Avenida Amador Bueno da Veiga, como prova certidão expedida pela Prefeitura de São Paulo, em 11/12/84 sob nº 154.178/84. O Esc. Hab. (Roberto Ferreira). O Oficial,

mag.

R.3/81.461 -São Paulo, 06 de Fevereiro de 1.985.

Pela mesma Escritura, os proprietários doaram à ADOLFO ASSAD, do comércio, RG.nº 2.190.979-SP, CIC. sob nº... 184.983.458-04, e sua mulher, CELIA SILVA ASSAD, do lar, RG. 3.677.192, CIC.013.651.408-14, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Cap. João Cesario, 127, apto. 201, LIDIA ASSAD GARCIA, do lar, RG.nº 4.900.817-SP, e seu marido, HELIO GARCIA-do comércio, RG.nº 2.377.337-SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CIC. nº... 199.362.068-00, residentes e domiciliados à Avenida Amador - Bueno da Veiga, 92, e, NELSON ASSAD, do comércio, RG. sob nº- 2.015.080-SP, e sua mulher, VILMA BRASIL ASSAD, do lar, RG.nº- 3.562.679-SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CIC.nº 039.379.508-00, residentes e domiciliados à Rua Pedro Alegretti, 346, o imóvel pelo valor de R\$.32.000.000. O Esc. Hab. (Roberto

Ferreira). O Oficial,

mag.

R.4/81.461 -São Paulo, 06 de Fevereiro de 1.985.

Pela mesma Escritura, os doadores KHALIL ASSAD RAHME, e sua mulher, ADELIA SILVERIO RAHME, reservaram para si o usufruto vitalício do imóvel, ficando esclarecido que

-continua na ficha 02 -

matrícula
81.461

ficha
02

Capital

São Paulo, 06 de Fevereiro de 1985

esclarecido que, na falta de um dos conjugues passará para o-
conjuge sobrevivente, pelo valor de G\$.16.000.000. O Esc. Hab.
(Roberto Ferreira). O Oficial,

mag.

Av.5/81.461 - São Paulo, 18 de março de 1996.

Por requerimento datado de 11 de março de ---
1996, de LIDIA ASSAD GARCIA, é feita esta averbação, para -
constar que, fica cancelado o USUFRUTO VITALICIO registrado
sob nº.4, desta, matrícula, em virtude do falecimento dos--
Usufrutuários, ADELIA SILVÉRIO RAHME, ocorrido aos 27.11.85
conforme prova a certidão de óbito extraída do termo nº. ---
23.520, fls.03, do livro C-82, datada de 06 de março de ---
1996, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas--
Naturais do 22º Subdistrito-Tucuruvi, desta Capital, e de -
KHALIL ASSAD RAHME, ocorrido aos 31.03.1995, conforme pro--
va a certidão de obito extraída do termo nº.2984, fls.52, do-
livro C-35, datada de 26 de agosto de 1995, expedida pelo--
Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Sub-
distrito-Alto da Moóca, desta Capital. - O Escrevente Habili-
tado, (Luciano Ribeiro). O Escrevente Subs-
tituto,

nbj.

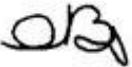
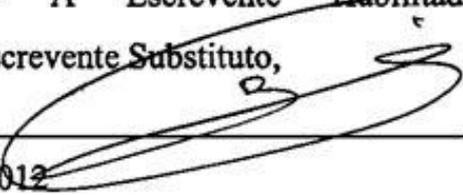
Av.06/81.461 - São Paulo, 29 de maio de 2012.

Por Certidão expedida aos 25/05/2012, pela Secretária da 66ª Vara
do Trabalho de São Paulo - Capital, enviada pelo Tribunal Regional do Trabalho da
2ª Região, Comarca de São Paulo, (penhora on line) extraída dos autos da
> Execução Trabalhista, processo nº 1859/1999-66, valor da causa R\$.247.521,80,

matrícula
81.461

folha
02

verso

exequente:- **GILSON ANTONIO DE MELO**, CPF/MF nº. 021.912.008-00,
Executada:- **VILMA BRASIL ASSAD**, viúva, CPF/MF nº. 131.762.358-44, RG
nº. 3.562.679 -SSP/SP, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO** 33,33%
do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada como depositária **VILMA
BRASIL ASSAD**, já qualificada. - A Escrevente **Habilitada**,
 (Nercineia Bento de Jesus). O Escrevente Substituto,
Nsa. 

Av.07/81.461 – São Paulo, 28 de dezembro de 2012

Por Certidão passada aos 27/11/2012, pela 1ª Vara Cível do Foro
Regional V de Penha de França, desta Capital, expedida nos Autos da Ação de
Cumprimento de Sentença – Pagamento, processo nº 0102691-36.2007.8.26.0006,
valor da causa R\$.28.695,89 (agosto/2010), movida por **JOÃO SERGIO
FERRARETTI**, RG nº. 12.727.800, CPF/MF nº. 045.462.998-26, e **VERGINIA
GREGHI DE MACEDO FERRARETTI**, RG nº. 14.855.343, CPF/MF nº.
036.164.518-09, em face de **ADOLFO ASSAD**, RG nº. 2.190.979 -SSP/SP e
CPF/MF nº. 184.983.458-04, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADA**
1/3 parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado como depositário
ADOLFO ASSAD, na pessoa do Dr. Eduardo Gonzalez, OAB/AC 1080. - A
Escrevente **Habilitada**,  (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente
Substituto, 
Nsa. 